



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2012**

Aos 19 de Março de 2012, às 17 (dezessete) horas, nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05, n.º 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação extraordinária do seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Gestão do Hospital Alberto Rassi - HGG; 2) Outros assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração DREWET PIRES SILVA procedeu a abertura da reunião agradecendo a todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Vivian Borim Borges Moreira e Rosana Carvalho Cardoso e dos Convidados: José Cláudio Pereira Caldas Romero - Coordenador Executivo; Lúcio Dias Nascimento - Coordenador Administrativo-Financeiro; Alessandro Jorge Lima - Gerente de Contratos e Licitações; Marcus Vinicius Lopes - Gerente de Compras Eletrônicas; Henrique Araújo Torres - Assessor Administrativo; Roberto José Teixeira Braga - Assessor de Controle Interno; Juscimar Pinto Ribeiro - Assessor Jurídico e Marcelo de Oliveira Matias - Assessor Jurídico. Logo após, registrou a ausência justificada da Conselheira Cátia Shibuya. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração informou que, conforme aprovado na reunião do Conselho realizada no dia 05/01/2012, o Contrato de Gestão do Hospital Alberto Rassi - HGG foi assinado. Mesmo com os esforços pessoais do Secretário Estadual de Saúde e do Governador, houve demora por causa da burocracia na tramitação do processo. Falou, também, que o contrato foi outorgado no dia 13/03/2012 e a partir dessa data a gestão do hospital passou para o IDTECH. A cópia do Contrato de Gestão, parte integrante da presente ata (Anexo 1), foi apresentada aos Conselheiros. Após, o Presidente passou a palavra ao Coordenador Executivo José Cláudio Pereira Caldas Romero para oferecer maiores detalhes sobre o início das atividades no HGG. Com a palavra, o Coordenador Executivo explicou que, conforme determinado no Contrato de Gestão, o imóvel onde funciona o hospital passará ser responsabilidade do IDTECH e deverá ser emitido o Termo de Vistoria. Para isso, foi criado um Grupo de Trabalho, através da Portaria Nº 0134/2012 (cópia no anexo 2), composto pelos colaboradores Daniel Régis de Oliveira Ribeiro, Edna Maria Barreto e Henrique Araújo Torres que realizará a vistoria e emitirá o termo atestando o real estado de conservação do prédio. Além disso, será contratado perito especialista em engenharia e o resultado será registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás - CREA/GO. Além disso, foi instituído através Portaria Nº 0128/2012 (cópia no anexo 3), um Grupo de Trabalho composto por Henrique Araújo Torres, Ana Maria de Castro Fonseca, Douglas Araújo Falcão, Cláudio Araújo Porto e Lucas Pereira de Medeiros, com o objetivo de proceder o levantamento, conferência e vistoria dos bens cedidos pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/GO constantes do Termo de Permissão de uso de Bens Móveis parte integrante do Contrato de Gestão nº 024/2011, bem como emitir Laudo de Vistoria atestando o real estado de conservação e/ou de funcionamento. O Coordenador José Cláudio Pereira Caldas Romero informou que outra ação adotada foi a de designar, através Portaria Nº 0129/2012 (cópia no anexo 4), os colaboradores Antonio Manicardi Junior e Gisele Aparecida de Miranda Souza para proceder o inventário do estoque constante no Almoarifado e Farmácia do Hospital Dr. Alberto Rassi - HGG repassado pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/GO. Continuando, o Coordenador Executivo explicou que conforme expectativa, o modelo de gestão adotado de transferência das ações para Organizações Sociais prevê agilidade nas compras e contratações. Com base na experiência da AGIR - Associação Goiana de Integralização e Reabilitação, gestora do CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo e em obediência à Instrução Normativa Nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foi desenvolvido o Regulamento de Compras, Contratações de Serviços Diversos, Reformas, Serviços Comuns de Engenharia e Arquitetura, Obras e Alienações utilizado para gestão de unidades hospitalares. Após entregar uma via a cada Conselheiro, o Sr. Alessandro Jorge Lima, juntamente com o Sr. Henrique Araújo Torres e Sr. Marcus Vinicius Lopes, fez uma explanação detalhada do referido regulamento. Pedindo a palavra, o Dr. Marcelo de Oliveira Matias informou que a matéria foi amplamente avaliada pela Assessoria Jurídica, com base em estudos da legislação vigente. O Dr.





Juscimar Pinto Ribeiro falou que também procedeu análise do regulamento e declarou que do ponto de vista jurídico não há nenhum problema. Todavia, por determinação do contrato de gestão, a Secretaria do Estado da Saúde – SES/GO e Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR devem aprovar o mesmo. Disse, ainda, que apesar da Lei 8.666/93 não se aplicar nesse caso, os princípios constitucionais foram contemplados na minuta, na forma entendida pelo STF na ADIN 1923. O Dr. Roberto José Teixeira Braga relatou que o documento também fora analisado pela Assessoria de Controle Interno e que o mesmo atende à exigências legais. O Regulamento de Compras, Contratações de Serviços Diversos, Reformas, Serviços Comuns de Engenharia e Arquitetura, Obras e Alienações utilizado para gestão de unidades hospitalares, na forma apresentada no Anexo 5, foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que deverá ser submetido à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR. Todas as ações descritas nesta ata foram aprovadas/referendadas pelos Conselheiros. Após, o Presidente consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o mesmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Luana Mattos Lirio, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim

Luana Mattos Lirio e pelos demais presentes.

Drewet Pires Silva

Drewet Pires Silva

Vivian Borim Borges Moreira

Vivian Borim Borges Moreira

Rosana Carvalho Cardoso

Rosana Carvalho Cardoso

**Convidados:**

José Cláudio Pereira Caldas Romero

José Cláudio Pereira Caldas Romero

Lúcio Dias Nascimento

Lúcio Dias Nascimento

Alexsandro Jorge Lima

Alexsandro Jorge Lima

Marcus Vinicius Lopes

Marcus Vinicius Lopes

Henrique Araújo Torres

Henrique Araújo Torres

Roberto José Teixeira Braga

Roberto José Teixeira Braga

Marcelo de Oliveira Matias

Marcelo de Oliveira Matias

Juscimar Pinto Ribeiro

Juscimar Pinto Ribeiro

